



Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento

O Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica Portuguesa (UCP) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento no âmbito do projeto "Franciscan Landscapes: the Observance between Italy, Portugal and Spain" (F-ATLAS), com a referência JPICH/0003/2019, em curso no UCP-CEHR, UNIFI-DIDA-Universidade de Florença, DINÂMIA'CET- Instituto Universitário de Lisboa e UB- Universidade de Barcelona, e financiado pelo Joint Programming Iniciative Cultural Heritage and Global Change (JPICH) e pelo Orçamento de Estado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), obedecendo ao Regulamento de projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais e com as seguintes condições:

Área científica: História (Ciências Sociais e Humanidades)

Requisitos de admissão a concurso:

- 1 Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.
- 2 Constituem requisitos de admissão ao presente concurso:
- a) Possuir licenciatura e mestrado na área das Humanidades;
- b) Encontrar-se a frequentar um doutoramento numa área das Humanidades;
- c) Ter experiência comprovada no domínio da Paleografia (medieval e moderna);
- d) Evidenciar familiaridade com as práticas de investigação em arquivo;
- e) Possuir conhecimenos de informática que permitam a utilização de bases de dados.
- 3 Constituem fatores preferenciais de admissão ao presente concurso:
- a) Licenciatura e/ou Mestrado na área da História;
- b) Experiência de trabalho em projetos de investigação nas áreas temáticas da História religiosa e social medieval e moderna;





- c) Nível básico de conhecimentos da língua latina;
- d) Domínio intermédio, oral e escrito, das línguas portuguesa, inglesa e castelhana;
- e) Experiência na redação de textos científicos;
- f) Motivação para trabalho em equipa transnacional.

Descritivo das tarefas a assegurar:

- Recolha, análise e sistematização da documentação arquivística relativa ao projeto, de acordo com as diretrizes definidas pelos seus responsáveis científicos;
- Leitura, transcrição e edição de documentação medieval e moderna;
- Realização de levantamentos bibliográficos complementares;
- Participação nas várias atividades e algumas reuniões do projeto de investigação;
- Preenchimento da base de dados do projeto, de acordo com as normas de descrição arquivística a definir;
- Elaboração e submissão de artigos científicos em atas de conferências, revistas nacionais e internacionais, de preferência indexadas.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor.

Local de trabalho e orientação científica:

O local de trabalho situa-se no UCP-CEHR – Palma de Cima, 1649-023 Lisboa e em arquivos nacionais e estrangeiros, sob orientação científica dos Doutores Maria Filomena Andrade e João Luís Fontes.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 18 meses com início previsto para o primeiro semestre de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante corresponde a 1.074,64€ (mil e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) conforme a Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor (valores atualizados à taxa de 1% - Lei orçamento do Estado de 2020). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o(a)





candidato(a) opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

- 1 O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular (70%) e numa entrevista (30%) dos vários candidatos. A avaliação curricular terá em conta os seguintes elementos:
- a) classificação de licenciatura (ponderação de 10%);
- b) classificação de mestrado (ponderação de 25%);
- c) investigação nas áreas temáticas do projeto (ponderação de 5%);
- d) experiência na produção de textos científicos (ponderação de 15%);
- e) conhecimento e experiência com metodologias de investigação arquivistica (ponderação de 15%);
- f) conhecimento e experiência dos domínios da paleografia (medieval e moderna) e edição documental (20%);
- g) domínio oral e escrito das línguas portuguesa, castelhana e inglesa (ponderação de 10%).
- 2 A seleção dos candidatos será efetuada pelo seguinte júri: Presidente Prof. Doutor Paulo F. de Oliveira Fontes (UCP-CEHR); Vogais efetivos Profª Doutora Maria Filomena Andrade (Uab; UCP-CEHR; IEM-NOVA FCSH) e Prof. Doutor João Luís Fontes (NOVA FCSH-IEM; UCP-CEHR); Vogais suplentes Profª Doutora Ana Maria Jorge (UCP-CEHR) e Profª. Doutora Isabel Castro Pina (UCP-CEHR; IEM-NOVA FCSH).
- 3 O júri procederá à avaliação curricular dos candidatos em obediência aos critérios adotados utilizando uma escala inteira de 0 a 100, sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri.
- 4 O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Classificação/ formas de publicitação dos resultados:

- 1 A classificação final de cada candidato corresponde à pontuação obtida na avaliação curricular e entrevista, cabendo ao júri elaborar a lista de ordenação dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- 2 Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota obtida e afixada em local vísivel e público junto às instalações do Centro de Estudos de História





Religiosa (CEHR) na Universidade Católica Portuguesa (UCP), em Lisboa, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email.

Audiência de interessados:

- 1 os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados finais de avaliação, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- 2 A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.
- 3 Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Formalização e prazo da candidatura:

- 1 O concurso encontra-se aberto no período de 28 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021 (17:00h GMT). As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de um e-mail para o seguinte endereço cehr.ft@ucp.pt, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, estruturado de acordo com os critérios de avaliação patentes no edital;
 - b) Cópia dos certificados de habilitações (licenciatura e mestrado). No caso de titulares do grau de mestre e/ou doutor/a obtido no estrangeiro, devem os candidatos comprovar o respetivo reconhecimento ou equivalência de grau devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato;
 - c) Outros documentos considerados relevantes, nomeadamente os comprovativos das competências exigidas no presente concurso;
 - d) Carta de motivação, com uma extensão máxima de 3000 caracteres com espaços, contendo: i) reflexão sobre a adequação do candidato às atividades de investigação previstas no âmbito do projeto; ii) motivação para o concurso ao qual está a concorrer, iii) perspetivas futuras do trabalho a desenvolver.
- 2 As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa e devem ser entregues exclusivamente por correio eletrónico durante o período do concurso, colocando no





assunto do email: 'Candidatura F-ATLAS'. Será confirmada por email a receção de todas as candidaturas recebidas no prazo estipulado. Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

- 3 São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 4 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Links relacionados:

Site do JPI-CH

http://ipi-ch.eu/joint-activities/joint-call-on-conservation-protection-and-use/

Site do UCP-CEHR

www.cehr.ft.lisboa.ucp.pt

Site do projeto F-ATLAS

https://www.f-atlas.eu/

Regulamento de Bolsas de Investigação da Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em:

https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf

Valores atualizados por tipologia de bolsa (valores atualizados à taxa de 1% - Lei orçamento do Estado de 2020):

https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2020.pdf